A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 16/08

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Sr. Augusto Capodicasa, por sua defesa dos interesses da comunidade vicentina.
Autoria: Vereador Nicolino Bozzella

Art. 1.º - É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Sr. Augusto Capodicasa, por sua atuação em defesa dos interesses da comunidade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de maio de 2008.

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 16/08
Proc. n.º 65/08
ja